



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÉDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: unanimida
de dos presentes
Em 05/10/2015
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

INDICAÇÃO N.º 253/15

Senhor Presidente:

ENCAMINHAMENTO:
Ofício n.º 717/15, 718/15
Em 15/10/2015

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1º SECRETÁRIA

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, indicando-lhe que determine ao setor competente da municipalidade, a construção de um redutor de velocidade na Rua Avelino Otoni, Bairro Industrial, a pedido dos moradores.

O referido logradouro possui elevado tráfego de veículos, em que muitos conduzem em velocidade incompatível com o permitido, colocando em risco a vida de transeuntes, principalmente crianças. Nesse sentido, é necessária a urgente intervenção do Executivo Municipal nessa obra de grande importância.

Solicita-se, ainda, o envio de cópia ao Sr. Flávio, residente na Rua Avelino Otoni, nº 137, para ciência.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 dias de setembro de 2015.

VEREADOR RAFAEL FAÉDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG 195/2015, acusa
Recebimento desta proposição.